### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 37/2021.

Cuiabá, 22 de setembro de 2021.

9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo n. 169043/2020 – FS Agrisolutions.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Licença Prévia n. 314527/2021 e o Parecer Técnico n. 149306/CLEIA/SUIMIS/2021, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, aprovando o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento FS Indústrias de Lucas do Rio Verde. A finalidade é o referendum de Licença Prévia com EIA/RIMA, para ampliação da Indústria de Etanol de Milho, com capacidade de produção de 590.000 m³ de etanol/ano. O empreendimento está localizado no município de Lucas do Rio Verde-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos

Presidente do CONSEMA

Em substituição